

Fatec Ferraz de Vasconcelos

Edital de Vagas Remanescente nº 02 de 19 de julho de 2021

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que estão abertas as inscrições para participação no processo de vagas remanescentes nos Cursos Superiores de **Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Gestão da Produção Industrial**, referente ao **segundo semestre letivo de 2021**.

O preenchimento das vagas poderá ser feito de uma das formas, elencadas em ordem de prioridade:

- Remanejamento interno;
- Remanejamento entre Fatec;
- Retorno de egresso para integralização de um novo curso;
- Transferência de aluno de outra instituição de Ensino Superior;
- Portadores de Diploma de Ensino Superior;

I – DAS VAGAS

1 – Distribuição das vagas disponíveis para transferência por curso e turno:

Curso	Turno	Semestre do curso	Número de vagas
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Manhã 2° ao 4° Noite - 5° e 6°	2° ao 6°	Não há vagas
Gestão da Produção Industrial	Noite	2° ao 6°	Não há vagas

Fatec Ferraz de Vasconcelos

II – DA INSCRIÇÃO

1 – As inscrições deverão ser realizadas via formulário eletrônico disponibilizado no site da Fatec Ferraz de Vasconcelos.

De 19 a 24 de julho, conforme calendário escolar, **remanejamento interno**: mudança de turno em um mesmo curso, mudança de curso em um mesmo turno e mudança de curso e de turno; **remanejamento entre Fatec, retorno de egressos, transferência de outra instituição e portador de diploma ensino superior**;

Podem participar do processo seletivo:

a) Alunos regularmente matriculados na FATEC-FRV;

- Para ter direito à solicitação de remanejamento o aluno deverá possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursada com aproveitamento, conforme art. 72 do Regulamento de Graduação.

b) Alunos regularmente matriculados nas demais FATECS do CEETEPS;

- Para ter direito à solicitação de remanejamento o aluno deverá possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursada com aproveitamento, conforme art. 72 do regulamento de graduação.
- O prazo máximo de integralização do aluno será mantido quando o mesmo for remanejado. Caso a projeção de integralização demonstrar, que o aluno não conseguirá obter 33% de disciplinas cursadas até o prazo mínimo de integralização de integralização do curso, o remanejamento não poderá ser aceito.

c) Alunos formados por qualquer Fatec (Retorno de egresso para integralização em novo curso);

- A inscrição será deferida se o histórico escolar que o aluno apresenta junto ao CPS possibilitar um PP para o curso pretendido, igual ou superior àquele do segundo semestre do curso.

d) Alunos regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior nacional e estrangeira ou formados em outras IES (Portador Diploma Superior);

- Para ter direito à solicitação o aluno deverá possuir aproveitamento no primeiro semestre do curso pretendido. No caso de não existir candidato que consiga equivalência em todas as disciplinas do 1º

Fatec Ferraz de Vasconcelos

semestre, poderá ser convocado aquele que tiver, no máximo, uma disciplina faltante, conforme Art. 81, §1º do Regulamento de Graduação.

III – DOCUMENTAÇÃO

1- Os candidatos à transferência regularmente matriculados na Fatec de Ferraz de Vasconcelos deverão apresentar no ato da inscrição:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário eletrônico disponibilizado no site da FATEC-FRV), conforme data estipulada no calendário escolar;

2- Os candidatos à transferência, alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS deverão preencher o formulário eletrônico disponibilizado no site da Fatec Ferraz de Vasconcelos, além de encaminhar um e-mail, para f292acad@cps.sp.gov.br, com as cópias digitais dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário eletrônico disponibilizado no site da FATEC-FRV);
- b) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem;
- c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas, com PP e PR (*após o término do semestre corrente*),
- d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- e) Cópia de Decreto ou Portaria de Reconhecimento ou Autorização do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial;
- f) Tradução Juramentada oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de instituição de Ensino Superior estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem;
- g) Prova de conclusão do ensino médio (histórico escolar);

3- Os candidatos à transferência já formados por Fatecs deverão preencher o formulário eletrônico disponibilizado no site da Fatec Ferraz de Vasconcelos, além de encaminhar um e-mail, para f292acad@cps.sp.gov.br, com as cópias digitais dos seguinte documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário eletrônico disponibilizado no site da FATEC-FRV);

Fatec Ferraz de Vasconcelos

- b) Diploma de conclusão de curso em nível superior ou atestado de conclusão;
 - c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas, com PP e PR e data da colação de grau;
 - d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
 - e) Cópia de Decreto ou Portaria de Reconhecimento ou Autorização do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial;
 - f) Tradução Juramentada oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de instituição de Ensino Superior estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem;
 - g) Certificado de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar;
- 4- Os candidatos à transferência regularmente matriculados ou formados por outras instituições de ensino superior deverão preencher o formulário eletrônico disponibilizado no site da Fatec Ferraz de Vasconcelos, além de encaminhar um e-mail, para f292acad@cps.sp.gov.br, com as cópias digitais do seguintes documentos:**
- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário eletrônico disponibilizado no site da FATEC-FRV).
 - b) Diploma de conclusão de curso nível superior ou atestado de conclusão;
 - c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas e data da colação de grau;
 - d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
 - e) Cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento ou Autorização do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial;
 - f) Tradução Juramentada oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo da Instituição de Ensino Superior estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem;
 - g) Certificado de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar;

O requerimento de transferência não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.

Fatec Ferraz de Vasconcelos

A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica e Coordenação de Curso da FATEC-FRV.

IV – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

1 – O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Fatec (www.centropaulasouza.sp.gov.br).

2 – A *prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:*

- a) Alunos da FATEC-FRV;
- b) Alunos regularmente matriculados nas demais Fatec's do CEETEPS com maior percentual de rendimento - PR e percentual de progressão - PP;
- c) Retorno de egressos de Fatec para integralização de um novo curso;
- d) Alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior, nacional e estrangeira;
- e) Alunos já formados em outras Instituições de Ensino Superior, nacional e estrangeira;

3- *CrITÉRIOS para classificação:*

- a) Alunos oriundos do mesmo curso de Fatec's serão classificados com maior índice de percentual de rendimento -PR;
- b) Alunos oriundos de cursos semelhantes ou da mesma área de conhecimento de Fatec's, atendimento o disposto no artigo 72 do Regulamento de Graduação (Deliberação CEETEPS 12/2009), serão classificados com maior índice de percentual de rendimento – PR e percentual de progressão - PP;
- c) Alunos egressos serão classificados com maior índice de percentual de rendimento – PR;
- d) Alunos oriundos de outra IES terão transferência em duas etapas, constituída de um processo seletivo classificatório elaborado pela respectiva Coordenadoria de Curso e análise da compatibilidade curricular conforme estabelece a Del. CEETEPS 12/2009 – Seção III (Art. 78 ao 81).

Fatec Ferraz de Vasconcelos

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 1 – Os nomes dos candidatos selecionados serão divulgados pela Secretaria Acadêmica no site da FATEC-FRV em **26 de julho**.
- 2 - É de responsabilidade do candidato inteirar-se dos resultados e dos horários de atendimento da Secretaria Acadêmica.
- 3– Para os demais candidatos entraremos em contato após análise da coordenação.

VI – DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

- 1- As matrículas dos candidatos selecionados serão através do e-mail f292acad@cps.sp.gov.br no **02 de agosto 09h00 às 20h00**.
- 2- *Os candidatos selecionados deverão apresentar no ato da matrícula cópia autenticada ou simples acompanhada do original dos seguintes documentos: Guia de transferência expedida pela Fatec de origem, ou comprovante de havê-la requerido, RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral e documento que comprove estar em dia com o serviço militar (reservista);*
- 3- Havendo desistência ou não efetivação da matrícula por qualquer motivo a Fatec poderá efetuar a chamada dos candidatos seguintes na lista de classificação (lista de espera).
- 4- O candidato da lista de espera será convocado por correio eletrônico informados na ficha de inscrição.
- 5- Os candidatos selecionados para transferência oriundos de Instituição de Ensino Superior Estrangeiras têm o prazo máximo de 12 meses após a efetivação de sua matrícula para regularizarem sua situação junto à Secretaria Acadêmica da FATEC-FRV, providenciando através da Secretaria de Educação a equivalência de estudos de ensino médio.
- 6 - Findo o prazo estabelecido no item VI-4, será cancelada a matrícula do aluno que não atender as exigências especificadas.

Fatec Ferraz de Vasconcelos

VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Das decisões relativas ao processo de transferência não cabe recurso.
2. Em caso de não-efetivação ou de desistência da transferência, o candidato pode solicitar, através do e-mail f292acad@cps.sp.gov.br, a devolução dos documentos apresentados, pois ao término do processo de remanejamento de vagas as cópias dos documentos serão destruídas.
3. A Fatec de Ferraz de Vasconcelos não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones dadas pelo candidato.
4. É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo.
5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Congregação.

VIII – DO CRONOGRAMA

Período de Inscrição	De 19 a 24 de julho 2021
Divulgação dos resultados	26 de julho de 2021
Confirmação de matrículas (o não comparecimento implica na desistência)	02 de agosto de 2021, no horário das 09h00 às 20h00 pelo e-mail: f292acad@cps.sp.gov.br

Prof. Dr. Fernando Juabre Muçouçah
Diretor da Fatec FRV